Universidade de Brasília
Faculdade de Comunicação
Departamento de Jornalismo

OAB NACIONAL

A realização de um programa piloto

Judith Luzardo de Aragão

Orientadora: Márcia Marques

Brasília, 2017

Judith Aragão

OAB NACIONAL
A realização de um programa piloto

Memorial descritivo de produto apresentado à Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Orientadora: Márcia Marques

Brasília, 2017

Judith Aragão

OAB NACIONAL

A realização de um programa piloto

Memorial descritivo de produto apresentado à Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Marques

BANCA EXAMINADORA:

_____

Prof. Dra. Márcia Marques

ORIENTADORA

_____

Jornalista Aliene Coutinho

MEMBRO

_____

Prof. Dr. Sérgio Ribeiro

MEMBRO

_____

Prof. Dra. Rose May

SUPLENTE

AGRADECIMENTOS

A palavra gratidão está presente em sua forma mais genuína neste trabalho, fruto da confiança de todas as pessoas maravilhosas que acreditaram no potencial desse projeto. Ele é dedicado à equipe que colaborou para sua concretude, composta por Allyson Guiot, Cristiano Vieira, Daniel Adjuto, Diogo Freitas, Gabriela Faria, Joanna Collares, Pedro Mafra, Rafael Porfírio, Roberto Fernandes, Samanta Peçanha e Sanara Medeiros, que doaram um pouco de seu tempo e profissionalismo. Agradeço especialmente à Sanara Medeiros, pelas correções, dedicação e companheirismo, representando muito mais que uma sócia em minha vida.

Obrigada também aos profissionais que contribuíram para o meu crescimento no jornalismo, que não foram poucos. Essas pessoas queridas me ensinaram em todos os momentos, mostrando que é possível fazer um trabalho de excelência com empenho e harmonia em equipe, além de serem fontes constantes de inspiração.

Às minhas amigas Ana Laura, Gabriela e Jaciane, que em meio a risadas, cervejas e conversas variadas, me apoiaram emocionalmente durante todo esse árduo processo, dando-me forças não somente para concluir o curso, como também para superar barreiras e situações delicadas da vida.

Obrigada aos meus irmãos Rachel, Daniel, João Carlos, Estela, e aos pequenos Miguel e Rafael, por todo companheirismo, cumplicidade e amor que me proporcionam hoje e sempre. À minha mãe, Kátia Luzardo, e ao meu pai, Eugênio Aragão, que acompanhou cada etapa do trabalho e está sempre presente em meus momentos de dificuldades e conquistas. À minha cachorrinha Jurubeba, alegria do meu cafofo.

E por último, mas certamente não menos importante, obrigada a todos os professores maravilhosos que tive ao longo do curso de Jornalismo. À minha orientadora, Márcia Marques, gratidão por todo seu tempo, paciência, dedicação e incentivo, e por acreditar neste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho descreve as etapas do processo de produção de um programa piloto de jornalismo de televisão, envolvendo diversos profissionais da área de comunicação para a TV Justiça e de uma produtora de vídeo, a Lampejo Audiovisual, criada nesse contexto.

Palavras-chave: jornalismo jurídico, webtelejornalismo, televisão, audiovisual

ABSTRACT

The present work describes the stages of the production process of a pilot program of television journalism, involving several professionals of the area of communication for the TV Justice and of a video producer, the Audiovisual Lampejo, created in this context.

Keywords: legal journalism, web-television journalism, television

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Proposta cenário OAB Nacional 30
Figura 2 – Proposta escalada OAB Nacional 31
Figura 3 – Proposta tarja e créditos OAB Nacional 31

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 10
2. JUSTIFICATIVA 12
3. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS 13
3.1 Objetivo geral 13
3.2 Objetivos específicos 13
4. REFERENCIAL TEÓRICO 14
4.1 Entrevista 14
4.2 Roteiro 15
4.3 Jornalismo Jurídico 16
4.4 Jornalismo Audiovisual 17
4.5 Construindo um telejornal 19
4.6 Webtelejornalismo 20
4.7 A Lampejo Audiovisual 21
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 23
5.1 Equipe 23
5.2 Sobre a Ordem dos Advogados do Brasil 24
5.3 Sobre a TV Justiça 25
6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 27
6.1 Etapas do projeto 27
6.2 Projeto piloto 28
6.3 Proposta OAB Nacional 28
6.4 Identidade visual 28
6.5 Conteúdo 30
6.6 Pré-produção 31
6.7 Produção 32
6.8 Pós-produção 33
6.9 Linguagem audiovisual 33
6.10 Orçamento 34

7. CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO 35
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 36
9. BIBLIOGRAFIA 37
10. ANEXOS 40
9.1 Glossário de telejornalismo 40
11. APÊNDICES 43
11.1 Pauta Prerrogativas 43
11.2 Texto VT Prerrogativas 46
11.3 Pauta Aumento combustíveis 51
11.4 Texto VT Aumento combustíveis 53
11.5 Pauta VT Tributos 54
11.6 Texto VT Tributos 56
11.7 Texto das cabeças e chamada TV Justiça 57
11.8 QR Code programa 58

1. APRESENTAÇÃO

A tecnologia digital ocupa cada vez mais o ambiente humano. A sociedade em rede de Manuel Castells demonstra como moldamos a tecnologia de acordo com suas necessidades e interesses ao utilizar as mais diversas ferramentas de comunicação, sendo global e difundindo-se entre comunicação, bens, serviços e tecnologia, por exemplo. "Aquilo a que chamamos globalização é outra maneira de nos referirmos à sociedade em rede" (CASTELLS, 2005).

Já André Lemos afirma que estamos vivendo na era da conexão, graças ao uso e desenvolvimento das tecnologias nômades, como os smartphones, laptops, etc., e que essas tecnologias permitem que a rede realize conexão com os usuários, e não mais, o caminho inverso. Com a internet sem fio, é possível a locomoção em espaços públicos e privados, redefinindo as formas de comunicação com o surgimento da Web 3.0, modelo de internet cada vez mais convergente e conectada, definida por John Markoff como "a web inteligente", pois parte "de uma Web de documentos ligados a uma teia de dados conectados" (MARKOFF, 2006).

De acordo com o relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, o UNCTAD, o Brasil é o quarto país com maior número absoluto de usuários de Internet, estando atrás dos Estados Unidos, China e Índia, tornando-se um país propício para propagação das novas tendências tecnológicas e digitais. Com o avanço dessas tecnologias nômades, o vídeo ganha lugar de destaque e pode ser propagado por celulares, computadores, tablets, televisão, entre outros. O jornalismo também acompanha essas tendências, e busca preencher esses espaços tecnológicos, seja na televisão ou na internet: ele procura se promover através da interação com o público em geral.

É dentro desse contexto que foi buscado, com o auxílio de uma equipe de profissionais, realizar um programa piloto para ser veiculado na TV Justiça, o OAB Nacional. O trabalho discorre sobre os procedimentos utilizados no jornalismo para realizar um programa de TV, como a entrevista, a criação de um roteiro, a abordagem do jornalismo jurídico, a linguagem audiovisual no jornalismo, a construção de um

telejornal, os novos meios digitais inseridos nesse contexto, as formas de interação com o público em geral com o uso da internet, dentre outros.

O presente trabalho também identifica o papel de cada ator desempenha desse projeto, discorrendo sobre o perfil do cliente, o canal que transmite o programa e o procedimento metodológico com o passo a passo para sua concretização. Desde a concepção inicial do projeto até sua finalização, mostrando aos telespectadores a pré-produção, produção, pós-produção e linguagem audiovisual do programa piloto.

2. JUSTIFICATIVA

O seguinte projeto é motivado pensando na renovação do programa OAB Nacional, exibido na TV Justiça, voltado para estudantes universitários, advogados, operadores do direito e a sociedade em geral. O programa aborda temas nacionais voltados aos direitos humanos, legislação processual, relações internacionais, Mercosul, corrupção, advocacia pública, a defesa e valorização da advocacia, além de assuntos referentes ao Legislativo, Executivo e Judiciário.

Considerando a relevância dos temas tratados no programa que seguem a pauta da Ordem dos Advogados do Brasil, o projeto foi realizado para alinhar o conteúdo aos novos meios tecnológicos e às novas formas de interação do telespectador com o produto jornalístico, aproximando o público da entidade, e dessa forma, promovendo a cidadania a partir de um olhar de troca e interação, favorecendo também, maior visibilidade ao programa.

3. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Produzir um programa piloto para a Ordem dos Advogados do Brasil para ser veiculado na TV Justiça.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para produzir o programa piloto, foi necessário:

- Realização de leituras teóricas sobre jornalismo em televisão;
- Pesquisas para a proposta de um programa contendo meios interativos na TV e WEB;
- Elaboração de um programa piloto contendo: proposta, processo de produção, formação de equipe, captação de imagens, edição e finalização sobre o programa OAB Nacional, exibido na TV Justiça e possíveis formas para disseminar seu conteúdo;

4. REFERENCIAL TEÓRICO

Nessa etapa do trabalho, foram buscadas referências do jornalismo para embasar e elaborar o programa, como a metodologia da entrevista, roteiro, o jornalismo jurídico, além de pesquisar fundamentos sobre o meio em que o programa será exibido, no caso, a televisão e a Web. Em anexo, foi inserido um glossário com as nomenclaturas utilizadas dos recursos audiovisuais que são apresentadas no presente trabalho.

4.1 ENTREVISTA

A entrevista é uma técnica de apuração que permite a construção de um texto jornalístico. Seu objetivo é aplicar, na notícia, as informações adquiridas pela fonte, que transfere credibilidade ao assunto abordado na matéria. Ela é definida por Thais Jorge (2008) como "marcar um encontro com uma pessoa para falar de um assunto específico que ela domina".

Nilson Lage (2001 ; p. 73) a define como "o procedimento clássico de apuração de informações em jornalismo [...] objetivando, geralmente, a coleta de interpretações e a reconstituição de fatos". Ele explica que a entrevista é capaz de significar diferentes situações:

> a) qualquer procedimento de apuração junto a uma fonte capaz diálogo.
> b) uma conversa de duração variável com personagem notável ou portador de conhecimentos ou informações de interesse para o público;
> c) a matéria publicada com as informações colhidas em (b).
> (LAGE, 2001, p.73)

Jorge Halperín (1995, p. 13) a define como "a mais pública das conversações privadas", pois é realizada normalmente em um diálogo privado, porém, será publicada pela imprensa. É por meio da entrevista que é possível conhecer de maneira mais aprofundada histórias, opiniões, ideias, pensamentos e observações de uma fonte ou personagem que tem algo relevante a dizer. Halperín distingue vários tipos de entrevista, podendo ser de personagens, declarativas, de opinião, de divulgação, informativas ou de pesquisas. Ele aponta também que a voz do entrevistado é mais importante que a nossa, e que para isso, é necessário uma boa preparação por parte do entrevistador para se

aproximar melhor do entrevistado e o receptor da notícia. Por isso entrevistar é conversar, ouvir com atenção (mais importante que perguntar) e entender o contexto, o porquê da conversa em determinada pauta.

A entrevista faz parte do cotidiano e da produção do conteúdo jornalístico. Na televisão, ela conta com a presença da imagem do entrevistado, tornando-a mais exposta, e por isso, é geralmente mais produzida e demanda maior cuidado na hora da captação das imagens. Para que uma entrevista seja bem executada, ela precisa de uma boa elaboração em seu roteiro.

4.2 ROTEIRO

Com as informações retiradas da entrevista e a apuração feita durante a produção da pauta, é possível iniciar o roteiro. De acordo com Comparato, existem várias formas de se definir um roteiro:

> Uma simples e direta, seria: como a forma escrita de qualquer projeto audiovisual. Atualmente o audiovisual abarca o teatro, o cinema, o vídeo, a televisão e o rádio. [...] A especificidade do roteiro no que respeita a outros tipos de escrita é a referência diferenciada a códigos distintos que, no produto final, comunicarão a mensagem de maneira simultânea ou alternada.
> (COMPARATO, 1993, p. 19)

No jornalismo, há uma forma de organizar o roteiro para ajudar a identificar e facilitar o trabalho dos profissionais envolvidos na elaboração de um telejornal. A lauda, conhecida normalmente como *script*, apresenta uma espécie de cabeçalho na parte superior da página, que identifica o telejornal, repórter, produtor, data, etc., além de nomear a retranca (o assunto da matéria). O roteiro é dividido horizontalmente em dois blocos. A parte da esquerda, é onde o repórter vai indicar as imagens, créditos, letterings, etc., e o da direita o seu OFF (a locução do repórter). Não existe um único modelo de roteiro, o script pode variar, mas o mais importante é que as informações estejam claras e idênticas para toda equipe.

Além da forma de organizar um script, o repórter, ao escrever o roteiro deve sempre deixar claro os apontamentos e sugestões para que toda equipe entenda a sua ideia. Isso vale para sugestões de imagens, indicar onde entra uma arte ou lettering, sobe som, entre demais recursos para o jornalismo em televisão. Também é essencial que, ao elaborar o roteiro, seja levado em consideração as imagens para cobrir seu texto em OFF. Dependendo do prazo e das circunstâncias, é possível produzi-las também. Quando isso não é possível, outros recursos são utilizados, como a passagem ou com o uso de gráficos, tabelas e animações.

4.3 JORNALISMO JURÍDICO

O jornalismo jurídico é a área que cobre julgamentos, trâmites de processos e seus andamentos, mudanças na lei, englobando acontecimentos de características jurídicas, seja dos Tribunais Superiores, Federais ou Regionais, como também do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outros. Cabe ao jornalista simplificar para fazer com que o cidadão compreenda a linguagem jurídica, que é hermética e fechada (PAIXÃO, 2010).

Cada vez mais o jornalismo jurídico vem ganhando destaque na imprensa brasileira. Podemos citar, como exemplos, o caso da decisão do Supremo Tribunal Federal de proibir nota zero para quem desrespeitar direitos humanos da redação de Enem[1], a Comissão de Constituição e Justiça do Senado que aprovou a Proposta de Emenda à Constituição que amplia poderes de defensores públicos[2], ou o hospital e laboratório que terão de pagar R$ 100 mil a paciente por erro em diagnóstico[3], dentre outros, evidenciando que cada vez mais, a imprensa acompanha os acontecimentos jurídicos no país, como afirma o autor Rodrigo Daniel Silva:

---

[1] https://g1.globo.com/educacao/noticia/enem-carmen-lucia-nega-pedido-da-pgr-e-da-agu-para-zerar-redacao-que-ferir-direitos-humanos.ghtml

[2] https://jota.info/jotinhas/ccj-aprova-pec-que-amplia-poderes-de-defensores-publicos-08112017

[3] https://www.conjur.com.br/2017-nov-08/hospital-laboratorio-pagarao-100-mil-erro-diagnostico

> O Ministério Público (MP), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e as Supremas Cortes são cada vez mais pautas nos meios de comunicação de massa. Não é raro lermos matérias sobre uma investigação do MP, assistirmos uma sentença do Supremo Tribunal Federal (STF), ou ainda ouvirmos dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
> (SILVA, 2013)

Dessa forma, o autor ressalta a importância desse nicho e como é essencial que a grande mídia realize coberturas nessa área, uma vez que o cidadão comum desconhece periódicos jurídicos tradicionais, como afirma o repórter Juliano Basile no livro Jornalismo Político: Teoria, História e Técnicas: "O cidadão comum [...] sabe das decisões judiciais por meio dos jornais, do rádio, da televisão e da internet. Quem lê o Diário da Justiça é o advogado do cidadão comum, se ele tiver dinheiro para pagar um" (BASILE, 2006, p.240). É justamente por isso que a imprensa tem o papel imprescindível de realizar a cobertura do judiciário, pois, como aponta Silva:

> "Não é insólito encontrar pessoas que não saibam diferir o papel do promotor público ao do advogado, de quem ignore a existência da Defensoria Pública, instituição essencial à Justiça e que presta o valioso serviço de defender os que não podem custear um advogado"
> (SILVA, 2013)

Existem alguns portais jurídicos no Brasil que vêm ganhando destaque e são fontes para a grande imprensa, como o Jota, Conjur, Última Instância, Migalhas, o blog Interesse Público, entre outros. Em 2002, a TV Justiça foi fundada com objetivo de informar e ampliar o acesso de operadores do Direito e ao público em geral sobre as principais decisões do poder judiciário, promovendo, assim, a cidadania. É nesse contexto que o programa OAB Nacional se insere, utilizando-se dos canais da TV e WEB para divulgar as ações e feitos da entidade que fazem a diferença no cenário político e jurídico brasileiro, podendo afetar diretamente a vida do cidadão comum.

4.4 JORNALISMO AUDIOVISUAL

A televisão surgiu no Brasil em meados da década de 50. Os primeiros programas desse gênero contavam com a imagem do apresentador enquanto lia a notícia. Com a

evolução da linguagem, gêneros, formatos e sobretudo, da tecnologia, foi possível introduzir cada vez mais a imagem à notícia (SPINELLI, 2012).

A linguagem audiovisual no jornalismo tem como primeiro ponto, a informação repassada pelas imagens. Por isso, é imprescindível considerar esse recurso para retratar a notícia. Isso significa dizer que uma matéria não é escrita a partir do nada. Ela depende das imagens produzidas pela câmera. Quando isso não é viável, é possível substituir com outras ferramentas, mas a imagem é sempre o mais importante. A televisão é dotada de imediatismo (mostrar o fato no momento em que ocorre) e de instantaneidade (por ter hora para ser vista, a mensagem é instantânea, exibida de uma só vez). Além disso, ela envolve o telespectador, aproximando o que está muito distante, comprimindo a distância dos fatos e por fim, possui alcance global, falando para vários perfis de telespectadores, com texto entendido por todos e que não ofenda a inteligência de ninguém (COUTINHO, 2011).

A TV também exige ritmo audiovisual, timing, e por isso, proporciona informação de natureza rápida. Informa o fato: quem, o que, onde, como, quando, e, se possível, o porque. Os programas de jornalismo em TV têm formatos variados, mas sua forma clássica de se apresentar é a seguinte[4]:

- A escalada é o momento da grande abertura, é a decolagem do telejornal. Ela é composta por trilha, vinheta e arte. Seu objetivo é pautar os principais assuntos contidos no telejornal ao telespectador;
- A cabeça introduz o assunto das matérias a serem reproduzidas. O lead é lido pelo âncora, dando gancho à matéria. Ele é sugerido pelo repórter;
- O VT Completo é o VT editado com sonoras e a participação do repórter no vídeo;

A passagem ou encerramento é o momento em que o repórter aparece no vídeo falando para a câmera;

- O VT reportagem é o VT narrado pelo repórter onde ele não aparece no vídeo;
- O encerramento é quando o telejornal chega ao fim e o apresentador se despede do telespectador;

[4] Anotações feitas durante aula da Prof. Dra. Letícia Renault, da disciplina Jornalismo para Televisão, no primeiro semestre de 2016

4.5 CONSTRUINDO UM TELEJORNAL:

O telejornalismo é uma das formas de se informar através do tempo e espaço por meio do audiovisual. Em seu universo, o desafio é conciliar as imagens ao texto e repassar a informação sem destoar o contexto. Quando não há imagens para cobrir a informação, outros recursos são utilizados, como o uso de gráficos, arte, stand up's, nota seca, entre outros. Existem várias etapas em seu processo produtivo, que são atribuídos a diversos agentes dentro de um núcleo de TV: a concepção inicial da notícia se dá na apuração da pauta, onde um documento é feito contendo todas as informações necessárias para escrever a notícia.

Na pauta, informações básicas como data, hora, local, entrevistado, contato e encaminhamento são descritas. Esse "embrião da notícia" é feito pelo papel do produtor, que repassa o seu trabalho à equipe que vai pra rua fazer a matéria, normalmente um repórter, um cinegrafista e um auxiliar. A pauta não precisa ser seguida à risca pelo repórter, que muitas vezes, no local, pode se deparar com uma situação diferente (COUTINHO, 2011).

O texto do repórter é finalizado à partir da coleta do material das entrevistas e das imagens feitas pelo cinegrafista. Em seguida, o texto é revisado por outro profissional: o editor de texto.

> O papel do editor de texto é lapidar esse material, corrigir o texto, cortar os excessos, acrescentar o que for necessário para ilustrar a história e atrais o telespectador. O editor de texto é quem faz o 'esqueleto' do VT, ou seja, a montagem.
> (COUTINHO, 2011; p. 17)

Importante ressaltar que esse profissional acompanha todo o processo produtivo da pauta, podendo dar ideias e esclarecimento sobre o assunto a toda equipe. Quando o texto é aprovado, o repórter grava o OFF e o material vai para a ilha de edição, onde o editor de imagens monta a matéria com o acompanhamento do editor de texto. Quando não há como cobrir a informação com imagens, um recurso viável é a inclusão de arte, podendo haver animação, normalmente feito pelo videografista. Além desses atores no processo da notícia, há também o chefe de reportagem, que coordena toda a equipe, o arquivista, responsável por organizar as imagens de arquivo, disponibilizando esse

material quando solicitado pelos editores, além do coordenador da TV, que responde por todos os programas veiculados em uma TV.

A importância de descrever o processo produtivo da notícia é expor a necessidade do trabalho em equipe na produção da notícia audiovisual. Um telejornal jamais vai ao ar sem o esforço conjunto desses profissionais. Para isso, é imprescindível haver processos de produção, evitando dessa forma, erros que podem prejudicar toda a qualidade de um telejornal. O mesmo vale para programas de TV.

4.6 WEBTELEJORNALISMO

Já o webtelejornalismo é um meio cibernético que tem como resultado a produção e exibição dessas notícias. No Brasil, esse meio teve como marco referencial o veículo de comunicação G1, que em setembro de 2014, reuniu diversos conteúdos de telejornais produzidos pela Rede Globo de Televisão a informação audiovisual na web com a mesma proporção do telejornal (RENAULT; LETÍCIA, 2014).

> Os webtelejornais são conjuntos de páginas hipertextuais multimídia que se subdividem a partir de uma página principal, a home, que é como os internautas a denominam. Nela, há links para suas seções, ou seja, as demais páginas web que constituem os webtelejornais. As seções não devem ser comparadas a editorias de jornais impressos ou de telejornais. Elas são estruturas rizomáticas, ou seja, são caminhos hipertextuais heterogêneos que se conectam e permitem ao internauta percorrer o universo informativo do webtelejornal, abandoná-lo e retornar livremente enquanto navega pelo ciberespaço. Um webtelejornal é um rizoma que pode ser interrompido, abandonado e retomado sempre que interessar ao internauta atualizá-lo virtualmente. (DELEUZE; GUATTARI *apud*, RENAULT; LETÍCIA, 1995).

O webtelejornal permite ao internauta acessar a matéria, ver e rever, compartilhar, tudo isso por meio de um aparelho com conexão à internet. As tecnologias digitais também permitem que o produto na web seja expandido, por meio hiperlinks, QR's Code, entre outros multimeios, promovendo dessa forma a interatividade multimidiática entre o emissor e receptor.

Existem três estágios do jornalismo na web (SPINELLI; EGLE *apud* MIELNICZUK, 2003). A primeira geração é a do deslocamento que foi produzido e transmitido no telejornal para o portal de notícias na internet. Spinelli aponta que nessa geração, não há preocupação em usar as ferramentas do meio digital para apresentar o conteúdo.

A segunda geração faz uso dos recursos da web permitindo interação entre os produtores e os receptores da mensagem, por meio de enquetes, envio de fotos, vídeos, e dessa forma, é possível a participação dos espectadores na construção da matéria, também enviando críticas, elogios ou sugestão de pauta para o programa.

Segundo Spinelli, o modelo utilizado pela grande mídia continua a ser o de "poucos para muitos", e o potencial de interação e produção de conteúdos convergentes e diferenciados, o que corresponde a terceira geração do webjornalismo, ainda são tímidos na mídia tradicional brasileira. Essa geração, além de disponibilizar a matéria que foi ao ar para o cibermeio, também amplia o conteúdo do que foi para a TV, incluindo conteúdos adicionais desenvolvidos especificamente para a web.

É o caso, por exemplo, de incluir um texto sintetizando o conteúdo do vídeo, o uso de hiperlinks para direcionar o internauta a páginas com conteúdo semelhante, ou relembrando fatos, criando bate-papo com especialista após o jornal e oferecendo posteriormente o conteúdo na íntegra, entre outros métodos de interatividade, por terem esse potencial convergente que a internet possibilita entre emissor e receptor da informação.

4.7 A LAMPEJO AUDIOVISUAL

A Lampejo Audiovisual é a produtora de vídeo criada nesse contexto para realizar o programa piloto e apresentá-lo a Ordem dos Advogados do Brasil. Para alinhar-se ao mundo empresarial, foi pesquisado que pode se definir como sendo uma "unidade social ou agrupamentos humanos, intencionalmente construídas e reconstruídas, com o fim de atingir objetivos específicos" (CHIAVENATO, 2010). O direito empresarial a define como atividade econômica explorada pelo empresário, constituída pela produção e circulação de bens e serviços para o mercado, podendo ser exercida pelo empresário individual ou pela sociedade empresária. O Código Civil Brasileiro, lei 10.406 de 2002,

em seu artigo 966, considera o empresário “quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”.

Uma empresa pode ter vários objetivos. Para Herbert Simon, as empresas se constituem como “sistemas de comportamentos cooperativos, onde se espera que seus membros orientem seu comportamento de acordo com certos fins que são considerados como objetivos da organização” (HERBERT, 1947).

Assim sendo, em uma empresa, os executivos e colaboradores devem estar propensos e preparados para discutir a solução de problemas estratégicos e assim, alcançar os objetivos traçados de longo alcance (RICHERS; RAIMAR, 1994). Ainda segundo o autor, para muitas empresas “não compensa a definição formal de seus objetivos estratégicos”, mas sim, à medida que ela vai crescendo, pode descentralizar e se transformar, criando um ambiente interno voltado à prática de planejamento por unidades de operação, determinando objetivos específicos, para garantir assim, o seu sucesso.

No caso, o presente trabalho foi realizado efetivamente pela empresa Lampejo Audiovisual, para oferecer um programa jornalístico com etapas de produção bem definidas de um telejornal, para oferecer ao cliente específico, o Conselho Federal da OAB.

O projeto também se enquadra na perspectiva para atender os objetivos da empresa, que são: realizar vídeos com processos produtivos bem definidos, respeitando o papel de cada membro da equipe e buscando um trabalho de excelência. A Lampejo é uma sociedade limitada com três sócio fundadores: Diogo Freitas, Sanara Medeiros e Judith Aragão(autora deste tcc).

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

No decorrer do curso de jornalismo e com a experiência adquirida trabalhando em produtoras de vídeo e na TV Justiça (TV STJ), totalizando sete anos de trabalho na área, foi decidido, com outros profissionais do jornalismo e do audiovisual, em criarmos uma produtora de vídeo. A Lampejo Audiovisual é uma empresa que foi desenvolvida durante o processo do programa piloto. Ela surgiu da ideia de realizar um trabalho de qualidade, propiciando ambiente agradável, salários justos para quem participa do projeto e de seus futuros colaboradores. Ela produz vídeos de conteúdo jornalístico, institucionais e publicitários. No presente trabalho, focaremos apenas na questão do piloto para o programa OAB Nacional, que foi realizado com a participação de uma equipe de multiprofissionais.

5.1 EQUIPE

Todo produto audiovisual depende do trabalho em equipe com profissionais que atuam nas mais diversas áreas da comunicação. O projeto editorial do programa foi elaborado pela sócia Sanara Medeiros e Judith Aragão (autora deste TCC). Vale ressaltar que todas as pessoas que participaram do projeto não receberam nenhum valor: eles colaboraram por acreditarem em nossa ideia. São eles:

Allyson Guiot – Publicitário e diretor de arte, responsável pela criação da identidade para a proposta da OAB Nacional;
Cristiano Vieira – Diretor de cinema, apoiador do projeto, possibilitou a gravação em estúdio
Daniel Adjuto – jornalista, apresentador e apoiador do projeto.
Diogo Freitas – cinegrafista, responsável pela captação de imagens e entrevistas do programa;
Gabriela Faria – jornalista e repórter, apoiadora do projeto. Gravou matéria escrita pela equipe;
Joanna Collares – jornalista, apoiadora do projeto e revisora de textos.
Judith Aragão – produção e reportagem, responsável pela criação das pautas, produção e reportagens do projeto;

Pedro Mafra – Videografista, responsável pela criação do projeto em 3D e animação dos elementos presentes no piloto;
Rafael Porfírio – jornalista e repórter, apoiador do projeto. Gravou OFF de matéria escrita pela equipe;
Sanara Medeiros – Editora de vídeo e finalizadora, responsável pela criação das pautas, edição das imagens e finalizadora do programa piloto.

5.2. SOBRE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil é a entidade máxima de representação da advocacia brasileira, responsável pela regulamentação da profissão no Brasil e pela aplicação do Exame de Ordem no país. Ela desempenha um papel de representação autônoma e independente da sociedade civil, fiscalizando com autonomia e independência o Poder Público, tal como faz a imprensa, conforme aponta o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto:

> A OAB desempenha um papel de representação da sociedade civil, histórica e culturalmente, que pode se assemelhar àquele papel típico da imprensa. É bom que a Ordem dos Advogados Brasil permaneça absolutamente desatrelada do Poder Público. Longe de ser fiscalizada pelo Poder Público, ela deve fiscalizar com toda autonomia, com toda independência, o Poder Público, tal como faz a imprensa.
>
> (BRITTO; CARLOS - Ministro do STF de 2003 a 2012)

Assim sendo, a Ordem acompanha a agenda política e social brasileira, manifestando-se ao constatar alguma infração constitucional e mantendo o papel de defensora da legislação brasileira, da Justiça, dos Direitos Humanos, da Ética, da Constituição Brasileira e do Estado Democrático de Direito. Como exemplo, podemos citar o pedido de impeachment do Presidente da República, Michel Temer, protocolado pela OAB na Câmara dos Deputados em 22 de maio de 2017, ou a ação civil pública contrária a União impetrada pela Ordem contra o aumento da alíquota de combustíveis.

Para divulgar essas e outras ações, o Conselho Federal da OAB e a TV Justiça, canal de televisão público, de caráter não-lucrativo com sede no Supremo Tribunal Federal, realizaram um convênio, que conta atualmente com dois programas semanais, o

OAB Nacional e OAB Entrevistas, com preenchimento de 2h30 e 2h00 respectivamente, na programação semanal da emissora.

A sinopse do programa OAB Nacional está descrito da seguinte forma, pelo site da TV Justiça:

> Um programa voltado para estudantes universitários, advogados, operadores do Direito e sociedade em geral. Abordagem de temas nacionais como Direitos Humanos, Mercosul, Legislação Processual, Relações Internacionais, Processo Eleitoral, corrupção, Advocacia Pública, defesa e valorização da advocacia, e assuntos referentes ao Legislativo e ao Executivo. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil destaca em seu programa as decisões da entidade, com opiniões, entrevistas e trechos dos principais debates apresentados mensalmente durante as sessões plenárias.
> (TV JUSTIÇA, 2017)

5.3 SOBRE A TV JUSTIÇA:

Fundada em 11 de agosto de 2002 com sede no Supremo Tribunal Federal, a TV Justiça é uma emissora pública, a primeira a transmitir ao vivo os julgamentos do Plenário e da Suprema Corte brasileira. De acordo com o Observatório da Imprensa:

> O produto da televisão pública é a programação, voltada para a formação crítica do telespectador. O produto da televisão comercial é a audiência, baseada no entretenimento. Na TV estatal, o produto é a divulgação de ações e atos do Poder Executivo.
> (TV JUSTIÇA, 2002)

A TV Justiça tem por objetivo informar, esclarecer e ampliar o acesso à Justiça para que o público acompanhe as decisões e o dia-a-dia do Poder Judiciário, contribuindo para o conhecimento de direitos e deveres do cidadão. Sua programação consiste na transmissão de julgamentos, programas de debate, seminários e conferências, documentários, além de duas edições diárias do Jornal da Justiça, contendo as principais decisões dos Tribunais Superiores, oferecendo uma cobertura jornalística profunda e variada. A TV Justiça foi criada a partir da lei 10.461/2002 e sancionada pelo ministro do

STF, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, quando presidiu a Suprema Corte de 2001 a 2003.

A produção de seu conteúdo vem, principalmente, dos núcleos de TV dos Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, e Tribunal Regional Federal da 1ª Região). Os demais conteúdos para a emissora são produzidos por produtoras de vídeo, normalmente terceirizadas por associações ou entidades.

6. METODOLOGIA PARA PRODUZIR O PROGRAMA-PILOTO

O período necessário para a realização do piloto, desde sua construção inicial até sua finalização, foi de cinco meses. Em julho de 2017, as idealizadoras do projeto, Judith Aragão e Sanara Medeiros, discutiram o que poderia ser aprimorado no programa já existente. A partir daí, foi elaborado uma proposta para tornar o OAB Nacional mais moderno e interativo, como tornar a entidade mais próxima e conhecida do cidadão. Também foram discutidos nessa etapa, quais seriam os colaboradores para auxiliarem a concretizar esse projeto, que depende de equipe multidisciplinar, envolvendo jornalistas e publicitários. Dessa forma, foram convidadas pessoas de confiança e que acreditam na ideia, que participaram sem qualquer remuneração para auxiliar no piloto.

A metodologia de trabalho pode ser dividida em cinco etapas: 1)criação da proposta para a Ordem dos Advogados do Brasil, 2)a criação de sua identidade visual, 3)a seleção de pautas para a pré-produção, 4)a produção e 5)finalização do material, diluídas nos apontamento a seguir:

6.1 ETAPAS DO PROJETO

Como alguns membros da equipe já possuíam conhecimento sobre a execução do programa e o cliente em potencial, debatemos o que poderia ser melhorado em seu conteúdo, resultando em uma relação mais atenciosa e prospera com o cliente, como por exemplo, reformulando seu conteúdo visual, tendo cuidado e capricho nas imagens coletadas, além de oferecer ferramentas que possibilitam maior integração da OAB com a sociedade, ponto sempre reforçado pela entidade. O programa é dividido em três blocos, contendo várias matérias em cada um deles. Para o piloto, foi realizado um bloco do programa.

Foi feito um estudo sobre meios de interatividade entre emissor e receptor, como por exemplo, a aplicação de QR Code nas matérias para TV e inserção de hiperlinks para a internet, além do uso de meios de comunicação entre os telespectadores e os produtores do conteúdo. O atual programa não apresenta meios de interação entre emissor e receptor, possui uma identidade visual que não condiz com os atuais programas televisivos, além

de fazer uso intensivo de fotos e prints do site da ordem, tornando-o muitas vezes, fatigante ao telespectador.

6.2 PROJETO PILOTO:

O programa OAB Nacional, produto de conteúdo jornalístico com duração de 24 a 26 minutos, exibido semanalmente em cadeia nacional pela TV Justiça, tem objetivo de divulgar a agenda da Ordem dos Advogados do Brasil. A equipe deliberou sobre esse piloto por já possuir conhecimento prévio do programa e de sua execução, os problemas enfrentados para sua entrega e as demandas dos clientes não atendidas pela concorrência. Para isso, planejamos uma proposta para revitalizar o programa e deixá-lo mais próximo à sociedade, com nova identidade visual e quadros novos, além de formular soluções para que o OAB Nacional ganhe mais visibilidade, visto que existem aproximadamente um milhão de advogadas e advogados no país, e o programa permanece com visualização ainda tímida, mesmo nas redes sociais.

6.3 PROPOSTA OAB NACIONAL

O programa OAB Nacional é um telejornal semanal veiculado na TV Justiça que divulga as ações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Como uma instituição social e uma forma cultural, sua proposta deve ir além de produzir conteúdo institucional voltado para a advocacia, mas também registrar e refletir as relações sociais e históricas, demarcar posicionamento diante dos fatos e projetar sua relevância no dia a dia do público, visto que a Ordem atua em defesa dos interesses e direitos da sociedade civil.

Além da transmissão do programa em TV aberta, outra ferramenta poderosa de difusão desse conteúdo é a internet, com planejamento de divulgação com outros canais da OAB e de instituições parceiras.

6.4 IDENTIDADE VISUAL:

A intenção de renovar a identidade visual do programa é torná-lo mais dinâmico e atraente para o público. Isso pode ser identificado já nas cabeças do programa, onde

ocorre a interação entre o apresentador com letterings, mapas e gráficos para ilustrar o tema a ser tratado na matéria. Além disso, o cenário foi reformulado para dar um toque de sofisticação, o que conversa mais com o perfil do cliente.

Figura 1 – Proposta cenário OAB Nacional

Os elementos incluídos ao longo do programa, como tarjas, artes e letterings fazem uso das cores, que podem ser alternadas, e da transparência para dar um toque de leveza, despojamento e continuidade, conforme exemplos a seguir:

Figura 2 – Proposta escalada OAB Nacional

Figura 3 – Proposta tarja e créditos OAB Nacional

6.5 CONTEÚDO:

O programa tem duração entre 24 e 26 minutos, dividido em três blocos. Com apresentação do Jornalista Daniel Adjuto (do SBT Manhã, jornal de veiculação nacional), contará com cenário virtual interativo e ilustrações para o tema apresentado nas cabeças dos VTs.

A reformulação estética, a simplificação da linguagem e a melhoria constante do conteúdo apresentado no OAB Nacional são elementos importantes para que o programa se torne mais atraente e alcance maior visualização, tanto na TV Justiça quanto no YouTube e demais canais de divulgação. Como a TV Justiça trabalha na perspectiva de informar, esclarecer e ampliar o acesso do cidadão à Justiça é considerável que o Programa OAB Nacional não foque apenas nos associados da Ordem e em estudantes de Direito, mas também no cidadão comum.

Esclarecer de forma simples e objetiva ao público geral sobre seus direitos, o funcionamento das instituições e mostrar como ele pode se beneficiar pela atuação da OAB, é uma boa oportunidade de alcançar um maior número de pessoas tanto na TV aberta, quanto na internet, aumentando ainda mais a relevância social do programa.

Para uma comunicação mais eficiente entre a OAB e o telespectador, é necessário que o público se sinta representado pelas ações da Ordem divulgadas nas matérias, o que pode ser alcançado através de uma linguagem menos burocrática e por meio de interação do espectador. Algumas das ações propostas para proporcionar a participação do público e aumentar a relevância do programa e da OAB são:

- utilizar ferramentas amplamente difundidas como WhatsApp e e-mail, facilitando a comunicação entre o espectador e o programa, abrindo espaço para sugestões de pautas e esclarecimentos;
- o monitoramento da interação dos usuários pelas redes sociais, que pode ser fonte de assuntos a serem explorados no programa, pois demonstra os interesses do público alvo. Isso será feito pela observação do Facebook, Twitter e Instagram da Ordem;
- Promover o site da OAB durante a exibição do programa no YouTube, com links que levem as notícias em destaque da semana;
- Realizar Inter programas que promovam as redes sociais do CFOAB entre os blocos do programa do YouTube. Este produto poderá ser oferecido também para a TV Justiça;
- Fazer chamadas exclusivas semanais, destacando os principais assuntos a serem abordados em cada programa, em consonância com os destaques apresentados no site da Ordem.

A fim de explorar temas de interesse da advocacia, a defesa das prerrogativas da classe e o trabalho das seccionais, a proposta é realizar uma viagem mensal de até duas diárias. Tal demanda pode ser oriunda tanto da própria OAB Nacional quanto da produtora, com pauta sujeita à aprovação da entidade.

6.6 PRÉ-PRODUÇÃO

A equipe debateu assuntos relevantes protagonizados pela OAB para definir as pautas de cada matéria. Em seguida, foi feita uma pesquisa sobre cada assunto, levantando dados, informações e relevância do assunto para a sociedade, verificando possíveis fontes

e entrevistados, para em seguida, fazer contato com essas pessoas solicitando entrevista.

Com a entrevista confirmada, foram preenchidas na pauta (vide apêndices) todas as informações necessárias – como horário, local, entrevistado, contato, e um briefing com as perguntas a serem feitas na entrevista. Nesse momento, também debatemos sobre as imagens a serem coletadas para cobrir os OFF's das matérias.

6.7 PRODUÇÃO

As gravações ocorreram em um período de oito semanas. Foram realizadas entrevistas com fontes de peso para proporcionar credibilidade, como no caso da senadora Simone Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul, que foi relatora do Projeto de Lei do Senado sobre a criminalização das violações de prerrogativas contra a advocacia; o presidente da comissão nacional das prerrogativas da advocacia da Ordem, Jarbas Vasconcelos, que realiza um trabalho estimado na entidade, além de uma coletiva com Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal há 27 anos. Para aproximar a OAB do cidadão, também foi realizado povo-fala e matérias com linguagem acessível que influenciam no dia a dia da população.

Diogo Freitas ficou responsável pela captação das imagens enquanto fiquei encarregada de conduzir as entrevistas. Quando não foi possível acompanhar uma das entrevistas, como no caso com a senadora Simone Tebet (PMDB – MT), a apoiadora do projeto Joanna Collares me substituiu, seguindo as orientações que estavam na pauta. Sanara e eu fomos responsáveis pelo deslocamento da equipe para cobertura das pautas e captação de imagens.

Com o material coletado das entrevistas e as imagens de apoio produzidas, foi decoupado todas as entrevistas para, em seguida, começar a escrever os VT's (vide apêndice). A produção dos textos contou com as sugestões de cabeça, OFF's, seleção das falas das fontes, finalização dos textos e edição dos mesmos. Os textos foram revisados pela apoiadora Joanna Collares. Em seguida, gravei os OFF's e passagem de um dos VT's. Os outros dois foram gravados pelos apoiadores Gabriela Faria e Rafael Porfírio.

Paralelo a todo esse processo, também foi criada uma nova identidade visual para o programa, com dinamismo, cores chapadas e variadas, para atualizar e expandir a comunicação entre a entidade e o público. Essa tarefa foi realizada pelo apoiador do projeto, Allyson Guiot, e posteriormente foi encaminhada ao videografista Pedro Mafra, que fez a animação dos elementos visuais contidos no piloto.

6.8 PÓS-PRODUÇÃO

Essa etapa do projeto consiste em editar todo o material coletado ao longo da produção. Paralelo a edição dos VT'S, o videografista Pedro Mafra trabalhou no recorte do chroma, inclusão do cenário e animação dos elementos audiovisuais do produto, como escalada, vinheta, e artes com informações.

6.9 LINGUAGEM AUDIOVISUAL

A linguagem utilizada é a de um programa de telejornal, portanto, as imagens captadas ao longo da produção têm como principal objetivo, informar e complementar o OFF. Algumas delas foram produzidas com dramatização, para enriquecer a informação repassada, mas em sua maioria, elas são feitas para contar a realidade, a história das pessoas ou de algum ato da Ordem, e por isso, são objetivas.

Dependendo da ocasião e da disponibilidade de tempo dos entrevistados, a gravação foi realizada por lapela ou por direcional. A lapela foi utilizada quando havia tempo disponível das fontes, e nesse caso, a equipe chegou com antecedência no local para montar um cenário e iluminação, para ter um ambiente mais bonito para a matéria. Quando não havia esse tempo, a entrevista foi realizada no direcional. Dependendo do contexto da matéria, o mesmo se aplica às passagens dos repórteres.

Em relação à trilha sonora, foi utilizado um banco de trilhas livres inserido ao longo do programa, como na vinheta, escalada, e dependendo do contexto, em algumas matérias. Nas matérias, o som ambiente também está presente, fazendo com que a matéria se aproxime do telespectador.

Dependendo do assunto abordado na matéria, como números, regiões do país, entre outras circunstâncias onde não há imagens para cobrir a informação, outros recursos visuais são inseridos, como artes, letterings e mapas, sempre com o cuidado de não exagerar nessa solução, incluindo sempre como prioridade, a captação de imagens.

A edição das matérias conta com um acervo de imagens que foram coletadas ao longo da produção, além das já reproduzidas pela equipe em outras circunstâncias. Elas se encaixam com o que está sendo dito no OFF, com o cuidado de manter um dinamismo com a variação dos takes.

Em relação a apresentação do telejornal, a ideia foi deixá-la dinâmica e leve. O apresentador é cativante, para deixar o telespectador à vontade e se sentir envolvido com o programa. Ao mesmo tempo, seu tom de voz e postura mudam de acordo com o assunto da matéria, sendo mais alegre ou sério.

6.10 ORÇAMENTO

Importante ressaltar que os equipamentos para a produção do piloto já pertenciam a Lampejo Audiovisual. O custo que a equipe arcou foram os seguintes:

Gasolina: cerca de 180,00;
Espuma para microfone: 8,00;
Impressão para arte em canopla: 10,00;
Pacote ADOBE para estudantes (valor proporcional): 100,00;
Total custo: 298,00

Orçamento com valores de mercado:

Valor Estúdio: 3600,00 (meia diária);
Diária repórter: 250,00 x 3 = 750,00
Apresentador: 500,00;
Videografista: 4000,00;
Identidade Visual: 5000,00;
Equipamento Alugado: 500,00;
Cinegrafista: 250 x 10 = 2500,00;
Produtora / repórter: 250 x 10 = 2500,00;
Editora de vídeo e finalizadora: 250 x 10 = 2500,00;
Total Custo = 21850,00

Custo Total: 298 + 21850 = 22 148,00;

7. CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO

JULHO 2017	AGOSTO 2017	SETEMBRO 2017	OUTUBRO 2017	NOVEMBRO 2017	DEZEMBRO 2017
Pesquisa Bibliográfica	Pesquisa Bibliográfica	Pesquisa Bibliográfica	Pesquisa Bibliográfica	Pesquisa Bibliográfica	
Pesquisa de métodos	Pesquisa de métodos	Pesquisa de métodos			
	Produção para o piloto	Produção para o piloto	Captação de material	Edição do programa	
		Captação de material		Entrega TCC	Apresentação TCC

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente trabalho, foi possível passar por todas as etapas de produção e criação de novos conceitos e conteúdo de um programa já existente. A revisão teórica permitiu embasar as ideias para aplicá-las ao projeto, como no caso das novas formas de interação dos programas jornalísticos com o público. Além disso, discorrer sobre o processo de produção de um telejornal serviu como base para executar os procedimentos que vamos utilizar em qualquer trabalho posterior na Lampejo Audiovisual.

Ao longo dessa experiência, contei com a participação e envolvimento de diversos profissionais que, sem eles, seria impossível concretizar esse piloto, reforçando a extrema importância de um trabalho em equipe de forma harmoniosa e parceira. Percebi que a gentileza e o tratamento com as pessoas permitem que elas se unam, abrindo portas para o respeito e a parceria. Um exemplo disso foi a utilização do estúdio para gravar as cabeças com o teleprompter, cedidos sem nenhum custo. Também pude contar com a gentileza e tempo dos envolvidos em todas as etapas de construção do piloto, incluindo jornalistas, radialistas, publicitários, videografistas e empresários.

Tive a oportunidade de criar com minha sócia uma proposta na qual acreditamos ser viável e executável sem grandes problemas, proporcionando um programa de qualidade onde o trabalho seja agradável de se realizar. Também acompanhei de perto o processo de criação de uma nova identidade visual, discutindo seu conceito, formas, cores, e como elas se aplicariam no programa, e depois, como ela seria animada, sendo uma experiência enriquecedora por não se tratar de uma área na qual atuo diretamente.

Também vivenciei as dificuldades de produzir um programa com poucos recursos, resultando em menos profissionais envolvidos e muitos favores prestados. Passar por essa experiência me permitiu enxergar como cada membro tem função essencial, e que para se fazer vídeo, é preciso valorizar sempre todos os envolvidos no processo. Sobretudo, pude comprovar que quando as pessoas acreditam na sua ideia, elas estão dispostas a doar o tempo delas por sua causa, sendo também, a causa delas. E isso me fez acreditar ainda mais na parceria e no trabalho humano em qualquer produção audiovisual.

09. BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Adriano. Apostila de Legislação Empresarial Básica; IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; São Paulo, 2010. Link disponível em: < http://www.fbnovas.edu.br/fbnovas/wp-content/themes/kingdom-theme/images/ebooks/administracao/apostila_da_lesgilacao_empresarial_basica.pdf > acesso em Agosto de 2017.

COUTINHO, Aliene: A, B, C...TV Dicas de como ser um repórter;Brasília, vol. 1 p. 39; Editora TV GLOBO; 2011.

COUTINHO, Laura. Audiovisuais: arte, técnica e linguagem ; 2006. Link disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/11_audiovisuais.pdf > Acesso em outubro de 2017

COMPARATO, Doc: Da criação ao roteiro ; vol. 2; Editora ROCCO LTDA; Rio de Janeiro; 1993 p.19.

FOLHA DE S. PAULO: Manual da Redação; vol. 4; São Paulo; 2001 p. 44.

HALPERIN, Jorge: La entrevista periodística ; vol. 1; Editorial: PAIDOS IBERICA, Buenos Aires; 2005 p. 84.

KRAEMER, Karen Cristina. Script: a organização da produção audiovisual no telejornalismo; UNISINOS- UNISUL; Santa Catarina; 2010. < http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-kraemer-jornalismo.pdf > Acesso em outubro de 2017.

LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística ; vol.10 p.84; Editora: Record; São Paulo, 2001.

ONUBR. Nações Unidas do Brasil- site oficial; Brasil é o quarto país com mais usuários de Internet do mundo; 2017

< https://nacoesunidas.org/brasil-e-o-quarto-pais-com-mais-usuarios-de-internet-do-mundo-diz-relatorio-da-onu/ > Acesso em Novembro de 2017

PAIXÃO, Maria Filomena da. Ruídos na tradução da linguagem jurídica para a linguagem jornalística: o papel da imprensa na concretização da democracia, dos direitos fundamentais e do acesso à justiça. Brasília, 2010. 117f. –Monografia (Especialização). Instituto Brasiliense de Direito Público <http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/206/Monografia_Maria%20Filomena%20da%20Paix%C3%A3o.pdf?sequence=1 >

RENAULT, Letícia. Webtelejornalismo: A expansão e o transbordamento do telejornalismo brasileiro no ciberespaço; GT16: Estudos sobre Jornalismo; Brasília, 2014 <http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2013/09/ALAIC-2014-RENAULT-Let%C3%ADcia.pdf > Acesso em agosto de 2017.

RICHERS, Raimar. Objetivos como razão de ser da empresa. Rev. adm. empres., São Paulo , v. 34, n. 1, p. 50-62, Feb. 1994 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901994000100007&lng=en&nrm=iso>. access on 12 Nov. 2017. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000100007.

SILVA, Rodrigo. Um panorama do jornalismo jurídico no Brasil; Site Observatório da Imprensa, edição 766; Bahia, 2013 < http://observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/_ed766_um_panorama_do_jornalismo_juridico_no_brasil/ Acesso em Outubro de 2017

SPINELLI, E. M. Jornalismo Audiovisual: Gêneros e Formatos na Televisão e na Inernet. In:Revista Alterjor, n.6, Ano 3, v.2. São Paulo: ECA-USP, 2012.

Revista ALTERJOR Grupo de Estudos Alterjor: Jornalismo Popular e Alternativo (ECA-USP) Ano 03 Volume 02 Edição 06 ; São Paulo 2012 < http://www.usp.br/alterjor/ojs/index.php/alterjor/article/view/aj6-a1/pdf_92 > Acesso em outubro de 2017.

TAVARES, Tatiana SOUZA FILHO, G. L.SANTOS, C. A. S.; SALVADOR, L. N.. Modelo de Processo de Desenvolvimento de Programas para TV Digital e Interativa. 2006. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador. <http://reuse.cos.ufrj.br/wdra2007/images/artigos/30514.pdf > Acesso em agosto de 2017.

10. ANEXO:

A Universidade Metodista de São Paulo organizou o glossário de telejornalismo:

Ao vivo: Transmissão de um fato. A notícia na hora em que ela acontece. A transmissão pode ser feita dentro do estúdio ou no local do acontecimento.

Arte: Ilustração visual computadorizada, utilizada para facilitar a compreensão do telespectador. Costuma-se usar em matérias que têm gráficos, tabelas e/ou números.

Áudio: O som da reportagem.

Áudio ambiente: Som gravado na hora e no local em que a reportagem é feita. O som ambiente, além de ilustrar a matéria, pode conter informações importantes.

Audiotape: Termo técnico que indica a gravação de um texto do repórter via telefone.

Background ou BG: Som do ambiente ou música de fundo que acompanha a fala do repórter (off).

Bloco: Um telejornal é dividido em partes que chamamos de blocos.

Boletim: Resumo do fato. É gravado pelo próprio repórter no local dos fatos. Dá origem ao stand-up.

Break: intervalo comercial entre blocos

Briefing: resumo da informação. Termo técnico usado com frequência na reunião de pauta.

Cabeça da matéria ou cabeça do vt: É o lide da matéria. Quem lê é sempre o apresentador que introduz o assunto da matéria feita pelo repórter

Chamada: Texto sobre os principais destaques do telejornal, transmitido dentro da programação normal da emissora. Tem como objetivo atrair o telespectador.

Contraplano: Recurso usado na edição da matéria. Quando o entrevistado aparece calado, olhando para o repórter, ou o repórter aparece fazendo uma pergunta para o entrevistado.

Deadline: Termo usado para definir o prazo final de qualquer procedimento.

Decupagem: É quando o editor marca a minutagem das melhores cenas e sonoras feitas pela equipe de reportagem na rua.

Deixa: Indicação para o Diretor de TV de onde ele deve cortar.

Diretor de TV: Profissional que comanda toda a operação técnica enquanto o telejornal está no ar.

Edição: Montagem de uma matéria unindo áudio e vídeo.

Entrevista: Diálogo entre o repórter e o personagem fonte da informação.

Entrevista coletiva: Repórteres de vários veículos de comunicação participam da mesma entrevista.

Escalada: São as manchetes do telejornal, sempre no início de cada edição. Serve para aprender a atenção do telespectador no início do jornal e informar quais serão as principais notícias daquela edição.

Espelho: É o cronograma de como o telejornal irá se desenrolar. Prevê a entrada de matérias, notas, blocos, chamadas e encerramento do telejornal.

Fade: É um escurecimento na tela. Fade in é o aparecimento, e fade out, o desaparecimento gradual da imagem na tela.

Fechamento: Momento de fechar o espelho e montar o script do jornal

Flash: Resumo da notícia gravada pelo repórter de rua.

Frisar: Efeito de congelamento de uma imagem

Fusão: Recurso de edição. Desaparecimento e aparecimento simultâneo da imagem, que chegam a ficar sobrepostas. Usada em matérias mais elaboradas.
GC: termo técnico que indica os créditos de uma matéria na lauda
Inserção em crawl ou roll: Entrada de legendas no rodapé da tela, da direita para a esquerda (crawl), ou de baixo para cima (roll).
Insert: Colocar imagem ou adio na matéria através de edição eletrônica.
Lauda: Papel com marcações especiais, em que o jornalista escreve os textos.
Lead: Invariavelmente está na abertura da matéria ou a cabeça da matéria lida pelo apresentador.
Link: Termo técnico que indica entrada ao vivo do repórter, do local onde acontece a notícia.
Locutor ou apresentador: Profissional que faz a apresentação das notícias no telejornal.
Manchete: Frase de impacto com informação forte.
Matéria: O mesmo que reportagem. É o que é publicado no veículo de comunicação.
Matéria bruta: fita não editada.
Nota ao vivo/pelada: Notícia lida pelo apresentador do telejornal, sem qualquer imagem de ilustração.
Nota pé: Nota ao vivo, lida ao final da matéria, com informações complementares.
Nota coberta: Nota cuja a cabeça é lida pelo apresentador e o texto seguinte é coberto com imagens. Esta nota pode ser gravada ou ao vivo.
Notícia: Acontecimento relevante para o público do telejornal ou qualquer veículo de comunicação.
Off the records ou Off: Informação que o jornalista não pode divulgar.
Passagem: Gravação feita pelo repórter no local do acontecimento, com informações a serem usadas no meio da matéria. É o momento em que o repórter aparece na matéria para destacar um aspecto da matéria.
Plano: Angulação da câmera. Pode ser plano geral, médio, americano, primeiro plano ou primeiríssimo plano.
Povo fala: Também chamado de fala-povo, é a entrevista feita com várias pessoas – uma de cada vez –, que repercutem determinado assunto.
Retranca: Identificação da matéria. É o nome que a reportagem tem. É usado apenas internamente e destaca apenas duas palavras do VT (Ex: INFLAÇÃO/COMÉRCIO)
Relatório de Reportagem: texto do repórter. Nela ele prevê a cabeça da matéria, os offs, passagem, sonora. É um roteiro para o editor de texto montar a matéria.
Script: O mesmo que lauda.
Sobe som do VT: Marcação técnica na lauda. Indica ao sonoplasta o momento em que deve ser colocado determinado som.
Som ambiente: O mesmo que áudio ambiente.
Sonora: É a fala do entrevistado na matéria.
Stand-up: Quando o repórter faz uma gravação no local do acontecimento para transmitir informações do fato. É usado quando a notícia que o repórter tem que dar é tão importante que, mesmo sem imagem, vale a pena.
Teaser: Pequena chamada gravada pelo repórter com a manchete da notícia. Entra durante a escalada do jornal. É necessária em todas as matérias do Telejornal da Metodista

Texto em off, ou off: Texto gravado pelo repórter – normalmente após a gravação da matéria. É a narração da notícia, colocada durante a matéria.
Time code: Relógio digital que conta o tempo de frames, usado para decupagem e edição de fitas.
Travelling: Movimento de câmera para acompanhar um objeto em movimento.
Videotape ou VT: Equipamento eletrônico que grava o sinal de áudio e vídeo gerado por uma câmera.
Vinheta: É o que marca a abertura ou intervalo do teleojornal. Alguns eventos importantes também merecem vinheta.

11. APÊNDICE:

O apêndice é composto pelas pautas e a última versão do texto.

11.1 PAUTA PRERROGATIVA

Tarja:

QR CODE / HIPERLINK: VAMOS USAR UM HIPERLINK PRA MOSTRAR A MATÉRIA QUANDO ELA FOR NO YOUTUBE.
HIPERLINK: http://www.prerrogativas.org.br/

>> PROPOSTA:

Vamos fazer uma matéria que explique a importância das prerrogativas para a advocacia. Vamos citar a legislação, as últimas conquistas (como a PL 141), a caravana das prerrogativas e os últimos eventos, como a marcha das prerrogativas que foi realizada semana passada. Podemos promover também o canal das prerrogativas http://www.prerrogativas.org.br/ que está constantemente atualizado

>>IMAGENS:
- CONGRESSO
- OAB
- CNJ
- TJDFT - Detector de metais, pegar pessoas passando por ele.
- IMAGENS DE PESSOAS ANDANDO NA RUA (RODOVIÁRIA, CONJUNTO NACIONAL, AQUELA PRAÇA QUE FICA EM FRENTE AO CONJUNTO, ETC…)
- IMAGENS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA (se tiver uma estátua da justiça, vamos fazer umas imagens bonitas dela?)

>> ENTREVISTADOS:

[JARBAS VASCONCELOS - pres. Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia]
Dia: 05/09
Hora: 16h00
Local: CFOAB - 5° ANDAR
Contato:
Encaminhamento: falar sobre a comissão nacional de defesa das prerrogativas e as recentes conquistas da OAB no combate a violação dos artigos 6° e 7° da lei 8.906.

[SENADORA SIMONE TEBET]
Dia: 05/06
Hora: 17h30
Local: SENADO FEDERAL - ALA AFONSO ARINO, GABINETE 11

Contato: 3303 - 1128 - Rachel (assessora da senadora)
Encaminhamento:
- Qual a importância do PL 141/15 e porque ele é um ganho para a sociedade brasileira?;
- Porque as prerrogativas são essenciais para a manutenção do estado democrático de direito?;

>>ENCAMINHAMENTO GERAL DA PAUTA:

Começar a matéria explicando o que são as prerrogativas e que elas são essenciais para que o advogado atue de forma plena. Falar da legislação e algumas ações da Ordem sobre o tema. Importante citar a recente vitória da advocacia sobre o Projeto de Lei que criminaliza as violações das prerrogativas, o PLS 141.

>> INFORMAÇÕES:

ENTENDA AS PRERROGATIVAS E CONHEÇA ESSE DIREITO

O advogado exerce um papel de serviço público e de função social ao atuar na defesa dos direitos do cidadão.

As prerrogativas dos advogados estão previstas pela lei n° 8.906/94 em seus artigos 6º e 7º. A lei garante a esse profissional o direito de exercer a defesa plena de seus clientes, com independência e autonomia, sem temor do magistrado, do representante do Ministério Público ou de qualquer autoridade que possa tentar constrangê-lo ou diminuir o seu papel enquanto defensor das liberdades. Essas regras garantem, por exemplo, que um advogado tenha o direito de consultar um processo até mesmo sem uma procuração, ou nos casos de ações penais e inquéritos protegidos por sigilo judicial. Ou seja, são garantias fundamentais, previstas em lei, criadas para assegurar o amplo direito de defesa. Prerrogativas profissionais não devem ser confundidas com privilégios, pois tratam apenas de estabelecer garantias para o advogado enquanto representante de legítimos interesses de seus clientes.

As prerrogativas profissionais dos advogados São um conjunto de direitos tão importantes quanto desconhecidos. Para o cidadão comum, prerrogativa costuma ser confundida com privilégio. Magistrados, membros do Ministério Público frequentemente se referem às prerrogativas como abusos e interferências inadequadas. Os próprios advogados muitas vezes não conhecem com clareza os seus direitos. Vale lembrar que os advogados não são os únicos profissionais que possuem direitos especiais para exercer sua função, médicos e jornalistas, entre outros, também têm.

A Lei 8.906 / 94: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8906.htm art 6° e 7°
Dos Direitos do Advogado
Art. 6º Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

Art. 7º São direitos do advogado:

I - exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

II – a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia; (Redação dada pela Lei nº 11.767, de 2008)

III - comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis;

IV - ter a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e, nos demais casos, a comunicação expressa à seccional da OAB;

VI - ingressar livremente:

a) nas salas de sessões dos tribunais, mesmo além dos cancelos que separam a parte reservada aos magistrados;

b) nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, ofícios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares;

c) em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado;

d) em qualquer assembléia ou reunião de que participe ou possa participar o seu cliente, ou perante a qual este deva comparecer, desde que munido de poderes especiais;

VII - permanecer sentado ou em pé e retirar-se de quaisquer locais indicados no inciso anterior, independentemente de licença;

VIII - dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada;

ATOS DA OAB EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS:

Lamachia e mais de 100 dirigentes apresentam demandas da advocacia à presidente do STF

Brasília – O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, acompanhado de uma comitiva de mais de 100 advogadas e advogados, reuniu-se na manhã desta terça-feira (22) com a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia. Trata-se da primeira atividade da Marcha das Prerrogativas da Advocacia, que movimentará a capital durante todo o dia.

No encontro, Lamachia entregou à ministra dois ofícios – um pedindo preferência em julgamentos de interesse da advocacia, endereçado a ela enquanto presidente do STF;

e outro contendo as demandas da advocacia junto ao Judiciário, endereçado a ela enquanto presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

http://www.oab.org.br/noticia/55473/lamachia-e-mais-de-100-dirigentes-apresentam-demandas-da-advocacia-a-presidente-do-stf?argumentoPesquisa=prerrogativas

OAB entrega Manifesto da Advocacia Brasileira ao presidente do Senado

A OAB retomou a Marcha das Prerrogativas da Advocacia na tarde desta terça-feira (22), no Senado Federal. O presidente nacional da Ordem, Claudio Lamachia, acompanhado de vários dirigentes das Seccionais, foi recebido pelo senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente da Casa, que recebeu o Manifesto da Advocacia Brasileira. O documento elenca graves falhas do Judiciário, como ausência total de juízes e servidores em muitas comarcas e as constantes violações de prerrogativas da advocacia.

Em seguida, a Marcha visitou os senadores Simone Tebet (PMDB-MS), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e Álvaro Dias (PV-PR), três dos apoiadores do recém-aprovado PLS 141 – que tipifica penalmente a violação de prerrogativas da advocacia e o seu exercício ilegal.

http://www.oab.org.br/noticia/55477/oab-entrega-manifesto-da-advocacia-brasileira-ao-presidente-do-senado

10.2 VT PRERROGATIVAS

RETRANCA: VT PRERROGATIVAS	
REPÓRTER: JUDITH ARAGAO	
IMAGENS CINEGRAFISTA:	
TÍTULO TARJA:	
QR CODE / HIPERLINK: VAMOS USAR UM HIPERLINK PRA MOSTRAR A MATÉRIA QUANDO ELA FOR NO YOUTUBE. **HIPERLINK:** http://www.prerrogativas.org.br/	
TÉCNICA CAM 1 MUDA CAMERA LETTERING: LEI 8.906/04: PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA	**//SUGESTÃO CABEÇA://** A ADVOCACIA EXERCE PAPEL DE SERVIÇO PÚBLICO E DE FUNÇÃO SOCIAL AO ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS.// MAS VOCÊ SABIA QUE EXISTE UMA LEI PARA GARANTIR QUE ESSES DIREITOS SEJAM

MUDA CAM.	PROTEGIDOS POR ESSES PROFISSIONAIS?/ SÃO AS PRERROGATIVAS./ ENTENDA UM POUCO MAIS SOBRE ESSE ASSUNTO, NA REPORTAGEM.//
IMAGENS ESPLANADA DO MINISTÉRIO IMAGENS PESSOAS NA RUA IMAGENS CONSTITUIÇÃO FEDERAL LETTERING: ART. 133 CONSTITUIÇÃO FEDERAL ADVOGADO: FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA (OBS: PEGAR DA CF DIREITINHO DEPOIS)	//OFF1:// DE UM LADO, A MÃO DO ESTADO./ DO OUTRO, A SOCIEDADE./ QUANDO HÁ UM CONFLITO JUDICIAL ENTRE AS PARTES, É FUNDAMENTAL QUE HAJA EQUILÍBRIO NO PROCESSO./ PARA ESTABILIZAR ESSA BALANÇA, O ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É CLARO: A ADVOCACIA É UMA FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA.//
	//PASSAGEM:// E PARA GARANTIR ESSA HARMONIA, EXISTEM AS PRERROGATIVAS./ PREVISTAS NO ESTATUTO DA ADVOCACIA, ELAS ASSEGURAM A ESSES PROFISSIONAIS UMA SÉRIE DE DIREITOS PARA EXERCER A PLENA DEFESA DE SEUS CLIENTES./ PARA MUITOS, ELAS SE CONFUNDEM COM PRIVILÉGIOS E MUITAS VEZES, SÃO DESRESPEITADAS.//
CRÉDITO: JARBAS VASCONCELOS	01’20” – É AÍ QUE É IMPORTANTE A DEFESA DAS PRERROGATIVAS COMO UM INSTRUMENTO QUE SUSTENTA A LUTA POR DIREITOS DA SOCIEDADE./ ESSA FUNÇÃO DA OAB É CORPORATIVA, MAS SOBREMANEIRA, ELA É UMA FUNÇÃO QUE DIZ RESPEITO A TODA SOCIEDADE./ - 01’42” 00’24” – A DEFESA DAS PRERROGATIVAS É O PONTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA OAB QUE SEMPRE CRUZA COM O INTERESSE DA SOCIEDADE EM GARANTIR OS DIREITOS QUE ESTÃO NA NOSSA CONSTITUIÇÃO./ - 00’37”
ARTE ?	//OFF2:// A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRABALHA CONSTANTEMENTE PARA GARANTIR QUE AS PRERROGATIVAS SEJAM RESPEITADAS./ COM A CARAVANA DAS PRERROGATIVAS, A OAB JÁ PERCORREU 17 ESTADOS, COLETANDO AS PRINCIPAIS

	REIVINDICAÇÕES DA CLASSE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.//
	//OFF3:// EM AGOSTO, A MARCHA PASSOU PELA CAPITAL FEDERAL./ O PRESIDENTE DA ORDEM, ACOMPANHADO POR MAIS DE CEM ADVOGADAS E ADVOGADOS, FOI ATÉ O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO CONGRESSO NACIONAL./ A COMITIVA LEVOU AS DEMANDAS E UM MANIFESTO DA ADVOCACIA BRASILEIRA./
CARRY CODE COM O PLS 141	//OFF4:// UMA IMPORTANTE VITÓRIA FOI A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO, O PLS CENTO E QUARENTA E UM, QUE TIPIFICA PENALMENTE O EXERCÍCIO ilegal da advocacia e A VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS./ A RELATORA, SENADORA SIMONE TEBET, DO PMDB DO MATO GROSSO DO SUL, EXPLICA QUE, PARA HAVER A PUNIÇÃO, SÃO NECESSÁRIAS PROVAS CONTUNDENTES.//
SONORA SENADORA SIMONE TEBET PMDB - MS	04’15” – É NECESÁRIO QUE A VIOLAÇÃO POR PARTE DESSA AUTORIDADE TENHA SIDO COM A INTENÇÃO DE VIOLAR O DIREITO. COM A INTENÇÃO DE PREJUDICAR. COM A INTENÇÃO DE VIOLAR ESSA PRERROGATIVA,./ ENTÃO, HÁ NECESSIDADE DE QUE HAJA O DOLO ESPECÍFICO PRA QUE O AGENTE PÚBLICO POSSA SER PUNIDO POR TER VIOLADO O DIREITO DO ADVOGADO.// - 04’33”
	// OFF5: // PARA A SENADORA, O PROJETO DE LEI VAI INIBIR A PRÁTICA DO ABUSO DE AUTORIDADE.//
OBS: EDITAR E COBRIR!	05’14” – EU ACREDITO QUE ELE VAI PENSAR DUAS VEZES ANTES DE POR EXEMPLO, QUEBRAR I SIGILO SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. NÃO SE PODE QUEBRAR O SIGILO SEM A AUTORIZAÇÃO DO JUIZ, ENTRAR NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E PEGAR DOCUMENTOS SEM AUTORIZAÇÃO, SEM MANDATO, ABUSAR DO PODER NO

	EXERCÍCIO MESMO, DESSE MANDATO, QUER DIZER, TUDO ISSO AGORA PASSA, SE COMPROVADO O DOLO ESPECÍFICO, A SER CRIME, COM A PENA QUE PODE CHEGAR ATÉ QUATRO ANOS – 05'40"
JARBAS VASCONCELOS	18'11" – É UMA VISÃO DEMOCRÁTICA, PORQUE NESTE CASO, A PENA QUE SE ESTABELECE PARA QUEM VIOLA AS NOSSAS PRERROGATIVAS É A FAVOR DA LIBERDADE./

10.3 PAUTA AUMENTO COMBUSTÍVEIS

Tarja: OAB protocola ação civil contra a União por aumento da alíquota de combustíveis

QRCODE / HIPERLINK: AQUI VAMOS USAR QR CODE ONDE PODERÁ SER ACESSADA A ÍNTEGRA DA AÇÃO NA MATÉRIA!!! VAMOS VENDER TODO NOSSO POTENCIAL!
QRCODE:http://s.oab.org.br/arquivos/2017/08/acao-ordinaria-cfoab-pis-cofins-combustiveis.pdf

>>PROPOSTA:

A proposta dessa matéria é mostrar as ações da OAB em relação ao aumento de PIS/COFINS sobre combustíveis, determinado pelo presidente da república Michel Temer. Vamos até um posto de gasolina fazer um povo fala, mostrar o que a população acha dessa situação. Falar que a OAB protocolou uma ação civil pública sobre esse aumento. Pegar a opinião das pessoas sobre isso. Depois, falar que a OAB decidiu entrar com essa ação no Pleno do Conselho Federal, que acontece mensalmente, onde os conselheiros debatem várias pautas que são importantes para a sociedade brasileira (pode explicar brevemente a função do pleno aqui). Falar de alguns pontos da ação civil pública. Falar do QR CODE.

>>IMAGENS:
- posto de gasolina;
- carros na rua;
- torre de TV
-pontos turísticos de Brasília

>> POVO-FALA:
[POSTO DE GASOLINA - PODE SER O DO JAR JOUR]
Dia: 10/08
Hora: 15h00
Local: Posto Jar Jour – eixinho L norte – altura da 206.

Encaminhamento:
- O que você acha sobre o aumento de combustíveis?;
- tá mais difícil andar de carro hoje? Porque?;
- Teve que mudar rotina? Usar menos o carro?;
- A OAB entrou com ação civil pública contestando o aumento da gasolina. O que você acha sobre isso?;

[FONTE OAB]

Dia: 15/08
Hora: 11h00
Local: CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – St. De Grandes Áreas Norte.Quadra 601, Módulo K.
Entrevistado: Luiz Bichara – Procurador Especial Tributário OAB Nacional
Contato: 021 98889-9690
Encaminhamento: O Dr. Bichara vai discorrer acerca do posicionamento da OAB e de suas ações sobre o tema.

>> INFORMAÇÕES:

Brasília – A OAB Nacional ingressou, na última sexta-feira (25), com uma ação civil pública contra a União em face do aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis, cuja única finalidade é elevar a arrecadação federal. Os dois impostos foram majorados pelo Decreto nº 9.101/17, com vigência imediata desde sua publicação – 21 de julho de 2017 – e incidente sobre PIS/Cofins.
A aç pelão civil pública impetrada pela OAB nasceu por decisão de seu Conselho Pleno, reunido no último dia 22 de julho, ocasião em que se decidiu à unanimidade contestar judicialmente a majoração como forma de cobrir o rombo nas contas do governo. A ação é assinada conjuntamente pelo presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia; pelo procurador Especial Tributário da OAB Nacional, Luiz Gustavo Bichara; e pelo presidente da Comissão Nacional de Direito Tributário da OAB, Breno Dias de Paula.

Na reunião, o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, explicou que a decisão do Pleno pelo ajuizamento da ação se deu com o objetivo de contestar novo abuso por aumento da carga tributária no Brasil. "Seremos intransigentes e combateremos com todos os meios que estiverem à nossa disposição qualquer tentativa deste ou de qualquer governo neste sentido. Já temos uma das maiores cargas tributárias do mundo e essa ideia de aumento de impostos é simplista para resolver problemas que precisam ser resolvidos com gestão. Colocar a mão no bolso do cidadão para resolver os problemas de caixa do Brasil não tem dado certo e temos visto isso", disse Lamachia.

>> QUANDO A AÇÃO FOI DECIDIDA PELO PLENO:

Brasília – O Pleno do Conselho Federal da OAB aprovou por unanimidade na tarde desta terça-feira (22) ajuizamento de ação para contestar o aumento das alíquotas de PIS/Cofins sobre combustíveis. O aumento foi determinado pelo presidente da República, Michel Temer, como forma de cobrir o rombo nas contas do governo. O

presidente nacional da Ordem, Claudio Lamachia, afirmou que a OAB fará tudo que estiver ao seu alcance para evitar que o governo aumente a carga tributária. “O Pleno do Conselho Federal determinou ajuizamento de ação para contestar mais este abuso com aumento de carga tributária no Brasil. Seremos intransigentes e combateremos com todos os meios que estiverem à nossa disposição qualquer tentativa deste ou de qualquer governo de aumento da carga tributária no Brasil. Já temos uma das maiores cargas tributárias do mundo e essa ideia de aumento de impostos é simplista para resolver problemas do Brasil que precisam ser resolvidos com gestão. Essa ideia de colocar apenas a mão no bolso do cidadão para resolver os problemas de caixa do Brasil não tem dado certo e temos visto isso”, disse Lamachia. O presidente da OAB fez especiais menções ao trabalho conjunto da Procuradoria Especial De Direito Tributário, presidida pelo conselheiro federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara, e da Comissão Especial de Direito Tributário, presidida pelo conselheiro federal Breno Dias de Paula. O relator da matéria no âmbito do Pleno foi o conselheiro federal João Paulo Tavares Bastos Gama (SC), que durante a leitura de seu parecer apontou diversas irregularidades no decreto que aumentou os impostos sobre os combustíveis. “No decreto presidencial há a violação ao princípio da legalidade e da separação dos poderes, fortes nos artigos 2º e 150º da Constituição Federal. Também a inconstitucionalidade por desvirtuamento da finalidade das cobranças de PIS e Cofins, por serem tributos vinculados a uma atuação estatal direta. E a violação ao princípio da noventena presente na Constituição Federal”, resumiu o relator. “Concluo no sentido de acolhimento da proposição pelo ajuizamento da medida judicial cabível com pedido de tutela de urgência buscando a suspensão dos efeitos do decreto 9.111/2017”, disse Gama.

10.4 VT AUMENTO COMBUSTÍVEIS

RETRANCA: VT AUMENTO COMBUSTÍVEIS	
REPÓRTER: JUDITH ARAGAO	
IMAGENS CINEGRAFISTA:	
TÍTULO TARJA:	
QRCODE / HIPERLINK: AQUI VAMOS USAR QR CODE ONDE PODERÁ SER ACESSADA A ÍNTEGRA DA AÇÃO NA MATÉRIA!!! VAMOS VENDER TODO NOSSO POTENCIAL!	
TÉCNICA	**//SUGESTÃO CABEÇA://** UM DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS É O DE IR E VIR./ NO ENTANTO, NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, O BRASIL ENFRENTA VÁRIOS DESAFIOS PARA OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE./

	A OPÇÃO, PARA QUEM PODE, É PAGAR UM VEÍCULO PARTICULAR./ MAS MANTER TUDO ISSO CUSTA CARO./ AINDA MAIS COM O AUMENTO DE TRIBUTOS SOBRE O PIS/COFINS./ POR ISSO, O CONSLEHO PLENO DA OAB ENTROU COM AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A UNIÃO PARA TENTAR REVERTER ESSE QUADRO.//
IMAGENS POSTO DE GASOLINA, FOCO NO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS. IMAGENS DO TAIRO	**//OFF1://** É, NÃO TEM PRA ONDE FUGIR./ ANDAR DE CARRO CUSTA CADA VEZ MAIS./ O TAIRO PRATICA UMA MARATONA DIÁRIA PRA CONSEGUIR PAGAR A GASOLINA.//
TAIRO – OBS: TÁ CORTANDO A PARTE EM QUE ELE FALA O NOME. EDITOR TEM QUE BUSCAR. **POVO FALA 02**	00'58" – EU TO TENDO QUE TIRAR DE CASA, COM O SUSTENTO QUE ERA PROS MEUS FILHOS, PRA DAR TEMPO DEU CHEGAR PRA MINHA ESPOSA IR PRO COLÉGIO – 01'08"
IMAGENS APOIO MANUEL	**//OFF2://** JÁ O MANUEL DIVIDE O VALOR DO COMBUSTÍVEL COM CARONA.//
MANUEL SANTANA DOS SANTOS - POLICIAL MILITAR:	01'16" – EU TO NO CARRO SEMPRE COM DUAS PESSOAS, NÉ? COM MINHA MÃE E MEU IRMÃO, NÉ? PRA VER SE A GENTE CONEGUE FAZER UMA VAQUINHA PRA PODER SE DESLOCAR, NÉ? – 01'22"
IMAGENS APOIO CECÍLIA	**//OFF3://** A CECÍLIA NEM SEMPRE USA O CARRO...
CECÍLIA RAMALHO – PSICÓLOGA **POVO FALA 02**	00'44" – VOLTAR A ANDAR DE BICICLETA SEMPRE QUE DÁ. PELO MENOS ISSO, NÉ?
IMAGENS DE POSTO E ARTE **IMAGENS PREÇO SUBINDO NA BOMBINHA** **LETTERING: 10,4 Bi até dezembro**	**//OFF4://** EM JULHO DESTE ANO, O GOVERNO AUTORIZOU O REAJUSTE DO PIS / COFINS SOBRE COMBUSTÍVEIS EM OITO POR CENTO, POR MEIO DO DECRETO 9.101./ O OBJETIVO É AUMENTAR A ARRECADAÇÃO FEDERAL EM DEZ VÍRGULA QUATRO BILHÕES DE REAIS ATÉ DEZEMBRO./ A OAB REAGIU NA HORA.//
	//PASSAGEM:// A ORDEM AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A UNIÃO CONTESTANDO O

	AUMENTO./ O PRESIDENTE DA OAB NACIONAL, CLAUDIO LAMACHIA, RESSALTOU QUE ELEVAR AINDA MAIS A TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA, UMA DAS MAIORES DO MUNDO, É UMA FORMA SIMPLISTA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE CAIXA DO BRASIL, QUE PODEM SER RESOLVIDOS COM GESTÃO.//
LUIZ GUSTAVO BICHARA **Procurador Especial Tributário da OAB Nacional**	00'30" – FUNDAMENTALMENTE, O QUE SE DISCUTE, É DE QUE ESSE AUMENTO NÃO PODERIA TER SIDO MANEJADO POR DECRETO, PORQUE HÁ UMA RESERVA EXPRESSA NA CONSTITUIÇÃO PARA QUE ESSE TEMA SEJA TRATADO POR LEI EM SENTIDO ESTRITO. JAMAIS POR DECRETO, O QUE NO ENTENDER DAM ORDEM /, COMO HOUVE UM A VIOLAÇÃO MUITO GRAVE, E QUE ENSEJA O COMBATE VEEMENTE NO JUDICIÁRIO. – 00'51"
IMAGEM POVO NA RUA **IMAGEM OAB**	**//OFF5://** REPRESENTANDO A VOZ CONSTITUCIONAL DO CIDADÃO, A OAB ACOMPANHA O CASO PARA QUE OS TRIBUTOS VOLTEM AOS PARÂMETROS ANTERIORES./ E PARA ISSO, TEM O APOIO DA POPULAÇÃO.//
JOILSON DE SOUZA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00'48" – MUITO BOM, EU ESPERO QUE RESOLVA, NÉ? – 00'53"

10.5 PAUTA VT TRIBUTOS

>>PROPOSTA:
A ideia é fazer um VT rápoido para mostrar as ações da OAB e a visão do judiciário sobre o aumento de impostos. Vamos aproveitar a entrevista que conseguimos com o Min. Marco Aurélio em coletiva para incluir no VT.

>>INFORMAÇÕES:

A campanha **"Agora Chega de Carga Tributária: Não à CPMF!"**, formada pela OAB e mais uma centena de entidades representantes de trabalhadores e empresários, apresenta 10 propostas para que o Estado cumpra seu papel de gerar saúde, educação, segurança e justiça de qualidade sem aumentar a já exaustiva carga tributária.

Incluir dados sobre Tributos no Brasil:

um estudo da organização para a cooperação e desenvolvimento econômico revela que os brasileiros pagam mais de um terço do tamanho da economia em taxas e impostos./ a reforma tributária é apontada como a solução para a maioria (ou grande parte) das autoridades do país. **Vamos falar também sobre a conferência Nacional da Advocacia Brasileira:**

10.6 VT TRIBUTOS

RETRANCA: VT TRIBUTOS	
REPÓRTER: JUDITH ARAGAO	
IMAGENS CINEGRAFISTA:	
TÍTULO TARJA:	
	//SUGESTÃO CABEÇA:// E QUANDO O ASSUNTO É IMPOSTO, O BRASIL BATE RECORDE: ELE TEM A MAIOR CARGA TRIBUTÁRIA DA AMÉRICA LATINA./ MAS HÁ POUCO RETORNO EM SERVIÇOS E MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO./ É PENSANDO NO BOLSO DO BRASILEIRO QUE A OAB ACOMPANHA, FAZ AÇÕES E REALIZA ATOS E SEMINÁRIOS SOBRE O ASSUNTO.//
PODE BOTAR IMAGENS DE GENTE NA RUA, COM TRANSPORTE PÚBICO, ETC, AÍ EMBAÇA A IMAGEM NA EDIÇÃO E INCLUI O LETTERING: 33,4% do tamanho da economia em taxas e impostos IMAGENS POVO NA RUA IMAGENS 3 PODERES./	**//OFF1://** UM ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REVELA QUE OS BRASILEIROS PAGAM MAIS DE UM TERÇO DO TAMANHO DA ECONOMIA EM TAXAS E IMPOSTOS./ A REFORMA TRIBUTÁRIA É APONTADA COMO A SOLUÇÃO PARA A MAIORIA (OU GRANDE PARTE) DAS AUTORIDADES DO PAÍS.//
SONORA MARCO AURÉLIO MINISTRO STF	4'40" - COMO É QUE O PODER JUDICIÁRIO ANALISA A REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL ?RESPOSTA: COMO NECESSÁRIA, COMO URGENTE, COMO IMPRESCINDÍVEL, SE É QUE QUEREMOS FIGURAR NO CENÁRIO INTERNACIONAL.
COBRIR COM IMAGENS DO LAMACHIA PEGAR DOS PROGRAMAS DO YOUTUBE MESMO) http://www.agorachega.org.br/ MANIFESTO: http://www.oab.org.br/noticia/29433/mo	**//OFF2://** DESDE O INÍCIO DE SUA GESTÃO, O PRESIDENTE DA OAB, CLAUDIO LAMACHIA, FOI CONTRA O AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA./ REALIZOU CAMPANHAS, COMO A CONTRÁRIA À CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, QUE TAMBÉM LEVANDOU A

vimento-agora-chega-quer-barrar-a-cpmf-e-o-aumento-de-tributos IMAGENS YOUTUBE :/ https://www.youtube.com/watch?v=7Mw8TUAjwyM IMAGENS DA OAB IMAGENS PESSOAS NA RUA./	BANDEIRA SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA E PUBLICOU MANIFESTO./ SOBRE ESSE TEMA, A ORDEM TAMBÉM REALIZOU SEMINÁRIOS REUNINDO ESPECIALISTAS DE DIVERSAS ÁREAS PARA DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES DA NECESSIDADE DE UMA REFORMA TRIBUTÁRIA NO PAÍS./
https://www.youtube.com/watch?v=7Mw8TUAjwyM	**SOBE SOM LAMACHIA** 08'35" -"QUANDO SE FALA EM REFORMAS, A PRIMEIRA QUE SE LEMBRA É A POLÍTICA E A SEGUNDA QUE TODOS NÓS PENSAMOS, COMO ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIA, É A REFORMA TRIBUTÁRIA./ HOJE NÓS TEMOS UMA DAS MAIS ALTAS CARGAS TRIBUTÁRIAS DO MUNDO, ISTO É DE CONHECIMENTO DE TODOS NÓS, E TEMOS COMO RETORNO POLÍTICS BÁSICAS COMO SAÚDE, COMO EDUCAÇÃO, COMO SEGURANÇA PÚBLICA, COMO A PRÓPRIA JUSTIÇA, VALORES ABSOLUTAMENTE INSIGNIFICANTES AO POVO BRASILEIRO". – 09'05"
COBRIR COM IMAGENS DO YOUTUBE.// OU PODEMOS USAR IMAGENS DO SITE./	**//OFF3://** DURANTE A VIGÉSIMA TERCEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA, A REFORMA TRIBUTÁRIA SERÁ UM DOS TEMAS DO EIXO QUE TRATA SOBRE AS "REFORMAS ESTRUTURAIS: AVANÇOS E RETROCESSOS" NO PAÍS./
A IDEIA É VOLTAR PARA O ESTÚDIO, O DANIEL COMPLEMENTA AS INFORMAÇÕES DA MATÉRIA E SE DESPEDE DO BLOCO.// MUDA CAMERA MUDA CAMERA PLANO MÉDIO? ENTRA LETTERING: MUDA CAMERA FECHADO MUDA CAMERA INTEIRO	**/VOLTA APRESENTADOR/** A VIGÉSIMA TERCEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILERIA VAI ACONTECER ENTRE OS DIAS 27 E 30 DE NOVEMBRO, EM SÃO PAULO./ COM O TEMA "EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: PILARES DA DEMOCRACIA, CONQUISTAS DA CIDADANIA", O EVENTO REÚNE MAIS DE DUZENTOS E TRINTA PALESTRANTES, QUARENTA PAINÉIS, ALÉM DE DEZENAS DE EVENTOS PARALELOS./ AS INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS E PODEM SER FEITAS NO PORTAL DA CONFERÊNCIA./ NÃO FIQUE DE FORA!./ E O PROGRAMA DA OAB NACIONAL FICA POR AQUI./ VOCÊ ACOMPANHA ESSAS E OUTRAS NOTÍCIAS NO SITE OFICIAL DA ORDEM E EM NOSSAS REDES SOCIAIS: FACEBOOK, TWITTER E INSTAGRAM./ NÃO DEIXE DE SEGUIR!

	E NÃO SE ESQUEÇA, TEMOS ENCONTRO MARCADO NA SEMANA QUE VEM./

10.7 TEXTO DAS CABEÇAS E CHAMADA TV JUSTIÇA

//ABERTURA://

CÂMERA 1 (PLANO ABERTO)
OLÁ!/ O PROGRAMA OAB NACIONAL ESTÁ COMEÇANDO, E VOCÊ ACOMPANHA AGORA AS AÇÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL./

CÂMERA 2 (PLANO FECHADO)
E PARA FICAR AINDA MAIS POR DENTRO, VOCÊ PODE USAR O LEITOR DE QR' CODE DO SEU CELULAR E INTERAGIR COM A GENTE, NA HORA QUE ELE APARECER NA TELA./

CÂMERA 1 (PLANO ABERTO)
NO PROGRAMA DE HOJE, VOCÊ CONFERE:

(ENTRA LAPADA)
AS AÇÕES DA OAB NA DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA: A VITÓRIA CONQUISTADA COM A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO, PLS CENTO E QUARENTA E UM.//

OAB ENTRA COM AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A UNIÃO CONSTESTANDO O AUMENTO DA GASOLINA//
REFORMA TRIBUTÁRIA: VEJA AS AÇÕES DA ORDEM SOBRE ESSE TEMA, QUE PESA NO BOLSO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.//

//VT AUMENTO GASOLINA//

UM DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS É O DE IR E VIR./ NO ENTANTO, NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, O BRASIL ENFRENTA VÁRIOS DESAFIOS PARA OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE./
A OPÇÃO, PARA QUEM PODE, É PAGAR UM VEÍCULO PARTICULAR./ MAS MANTER TUDO ISSO CUSTA CARO./ AINDA MAIS COM O AUMENTO DE TRIBUTOS SOBRE O PIS/COFINS DE COMBUSTÍVEIS./ POR ISSO, O CONSLEHO PLENO DA OAB ENTROU COM AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A UNIÃO PARA TENTAR REVERTER ESSE QUADRO.//

//VT PRERROGATIVAS://

A ADVOCACIA EXERCE PAPEL DE SERVIÇO PÚBLICO E DE FUNÇÃO SOCIAL AO ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS.//

MAS VOCÊ SABIA QUE EXISTE UMA LEI PARA GARANTIR QUE ESSES DIREITOS SEJAM PROTEGIDOS POR ESSES PROFISSIONAIS?/ SÃO AS PRERROGATIVAS./ ENTENDA UM POUCO MAIS SOBRE ESSE ASSUNTO, NA REPORTAGEM.//

//VT 3: REFORMA TRIBUTÁRIA//

E QUANDO O ASSUNTO É IMPOSTOS, O BRASIL BATE RECORDE: ELE TEM A MAIOR CARGA TRIBUTÁRIA DA AMÉRICA LATINA./
MAS HÁ POUCO RETORNO EM SERVIÇOS E MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO./
É PENSANDO NO BOLSO DO BRASILEIRO QUE A OAB ACOMPANHA, FAZ AÇÕES E REALIZA ATOS E SEMINÁRIOS SOBRE O ASSUNTO.//

//CONTINUAÇÃO VT 3 – NOTA PÉ: REFORMA TRIBUTÁRIA//

A VIGÉSIMA TERCEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILERIA VAI ACONTECER ENTRE OS DIAS 27 E 30 DE NOVEMBRO, EM SÃO PAULO./
COM O TEMA "EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: PILARES DA DEMOCRACIA, CONQUISTAS DA CIDADANIA", O EVENTO REÚNE MAIS DE DUZENTOS E TRINTA PALESTRANTES, QUARENTA PAINÉIS, ALÉM DE DEZENAS DE EVENTOS PARALELOS./
AS INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS E PODEM SER FEITAS NO PORTAL DA CONFERÊNCIA./
NÃO FIQUE DE FORA!./

//ENCERRAMENTO://

E O PROGRAMA DA OAB NACIONAL FICA POR AQUI./ VOCÊ ACOMPANHA ESSAS E OUTRAS NOTÍCIAS NO SITE OFICIAL DA ORDEM E EM NOSSAS REDES SOCIAIS: FACEBOOK, TWITTER E INSTAGRAM./ NÃO DEIXE DE SEGUIR!
E NÃO SE ESQUEÇA, TEMOS ENCONTRO MARCADO NA SEMANA QUE VEM./

//CHAMADA PARA A TV JUSTIÇA//

OLÁ, FIQUE POR DENTRO DAS AÇÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL! O CUIDADO COM AS CRIANÇAS./ OAB LANÇA CAMPANHA PARA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A PUBLICIDADE INFANTIL./ OS DETALHES, VOCÊ CONFERE NO PROGRAMA OAB NACIONAL.//
EU ESPERO VOCÊ!//

Lettering enquanto ele estiver falando:
Ter 10h00
Qui 11h30
Sex 10h00
Sab 10h00
Dom 10h00

QR CODE PROGRAMA